

Condessa da acta do apuramento geral de votos da eleição d'esse deputado em Cortes pelo Circulo de Arco-Coa, Sala do apuramento geral em Nova Goa, 27 de Maio de 1884

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Comunicação do resultado

- Joaquim Gustavo e Adolfo Beres
- Simão Basílio Salgado de Albuquerque
- Antonio Nicolau Martins
- Jose Joaquim Salinas
- Manoel Joaquim Rodrigues
- etuis de Antonio Cruz
- Antonio Joaquim da Silva
- Leandro Porcós Taindy

Porobo Dessae; de Cassabé de Perneim, Orba Cris-
nam Camotim e Rama Crisna Sivarama
Porobo Parxencar Dessae; de Sanguelim,
Joze João Julio Redade de Souza e Reuco-
ra Pundolica Sinay Salcar, de Sanguem,
ellanoel João Rodolfo ellascarenhas e
Francisco Xavier de Souza; de ellardol,
Pundorinata e snanta Sinay Quellecar,
e Antonio Filippe Pinto; de Quenla, An-
tonio Joaquim da Silva e Vassudeva Nitro-
ba Sinay; e de Quepiem, Narciso Felicia-
no de Souza e Luis Caetano Pereira, e a-
chando-se outrosim presente o cidadão Ro-
mulo Salvador de Noronha, presidente da
Commissão Revisora do Recenseamento deste
Concelho das Ilhas, que presidiu as operações
electoraes no Circulo da Sé Primacial, e nesta
qualidade presidente tambem desta Assen-
blea do apuramento geral da eleição do de-
putado pelo Circulo de Nova-Goa, e sendo pre-
sente igualmente o Administrador deste Con-
celho, Albardo da Costa Campos, propoz o pre-
sidente para a formação da mesa os se-
quintes cidadãos: para escrutinadores, Joze
Joaquim Salinas e ellanoel Joaquim Ro-
drigues; para secretarios, Joaquim Gustavo
Adolfo Pedes, e Assis do Rozario Viegas; e pa-
ra reveradores, Antonio e Nicolau Martins, Thi-
ennio Breccencio Salvador de Alencar, Siridora
Porobo Tampa e Antonio Joaquim da Silva;

P. M. de Moraes
Frederico
Alto *Martins* *Alto* *Camargo* *Alto* *Albuquerque* *Albuquerque*
convindando a passarem para o lado direito os

que approvasssem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitasssem; e sendo approvada esta proposta, passaram os cidadãos escolhidos a occupar os seus logares na mesa, que ficou assim constituida; e tendo o presidente da assembleia apresentado fechadas e lacradas as copias das actas que recebêra das assembleas primarias, na conformidade do artigo settenta e sette, paragrapho primeiro do decreto eleitoral, assim como, dos portadores as actas originaes; e do administrador do concelho as copias que existiam em seu poder, procedeu-se á nomeação das Comissões para examinarem as mesmas actas; sendo propostas para a primeira que é das Ilhas, os cidadãos e Narciso Feliciano de Souza, Luis Caetano Pereira, Francisco Havier de Souza e Illanoel João Rodolfo Mascarenhas; e para a segunda que é das Novas Conquistas, os cidadãos Agostinho Francisco de Bragança, José João Julio Piedade de Souza, Ramachondra Pombosinany e Pondorinata Ananta Sinay Quelecar, as quaes todas foram approvadas pela assemblea, observando-se na distribuição das actas pelas referidas Comissões os preceitos do artigo oitenta e tres do referido decreto. Interrompida a sessão, para as Comissões occuparem-se do exame das actas, e do apuramento dos votos, apresentaram

depois os seus pareceres escriptos que foram lidos á Assembleia, e por ella approvados; procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, na conformidade do artigo oitenta e sette do mesmo decreto, sem resultado verificav-se que o numero dos votantes de todas as assembleas foi de dezeseite mil cento e dezeseite; tendo obtido o cidadão, Concelheiro, Elvino Jori de Souza e Brito, Director geral no Ministerio das Obras Publicas, residente em Lisboa, todos os mesmos votos, apresentando neste sentido o seu parecer, que foi aprovado pela assembleia. Reconhecido por este modo que o cidadão, dito Concelheiro, Elvino é o unico votado, o presidente o proclamou, em voz alta, deputado pelo circulo de Nova-Goa, mandando publicar o seu nome por edital na porta das paças deste concelho onde funciona esta assemblea; tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todos os circulos, que os eleitores delles outorgaram ao cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios, para que reunindo-se com os dos outros Circulos electorales, faça, dentro dos limites da Carta Constitucional, e do Acto Adicional á mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento a todas as prescripções da Lei electoral, se houve por dissolvida a Assembleia, de que se fez esta Acta, que eu Joaquin Gurtavo Adolfo Perez, se-

De 18
Rocio Mercedes Tambay, ~~Amey~~ ~~May~~ ^{Jul} Joaq. Salinas
secretario da mesa, escreveu e li a Assembleia em
voz alta, e achando-a ella conforme, vae ser
assignada pelo Presidente e mais mesarios,
commigo secretario que a escrevi.

Ramon Losada... delos
provisos.

W. H. de C. C. C.
Jose Joaquin Salinas
Escrutador

Mauricio Joaquin Rodriguez
Escrutador

Atuado por el Sr. D. J. J.
Secretario

Antonio Nicolau Martinez
revisor

Julio Brauner Salas de Obispo
revisor

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR
Ariclora Rosado Tambay
revisor

Antonio Joaquin da Silva
revisor

Joaquim Gustavo Adolfo Perez

Em este Caderno ha a lista
de apuramento geral de fo-
lhas numeradas e sub-
scritas pela Mesa de apuramen-
to, atenta das votações abor-
tadas e encerramento. Sala
de Apuramento eii. Social, de
27 de Março de 1887.

Presentei ao Sr. Presidente

Antônio de Almeida

Antônio Medeiros Marques

Marcos Joaquim Rodrigues

José Joaquim Salinas

Frederico Borralho Tavares